

4 ATA DA REUNIÃO - SESSÃO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 051/2021-02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 472/2021. - O **PREGOEIRO**, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um**, às 14:00 horas, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, cujo **objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de chaves e carimbos para as secretarias municipais de Cruz das Almas, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital, compareceram ao certame 01 (uma) empresa licitante, e, via de prosseguir com os trabalhos o Pregoeiro, com objetivo de sanear vício na documentação apresentada pela licitante, no que tange a regularidade fiscal, cumpre expor, fundamentar e decidir:

- que após verificação do conteúdo dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, da licitante GUINCHO PRIMAVERA LTDA. – CNPJ N. 26.634.845/0001-22, vencedora provisória do lote 02, verificou-se que os documentos a licitante apresentou CND Municipal com prazo de validade vencido, e, que portanto, com base no parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro concedeu prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a licitante GUINCHO PRIMAVERA LTDA. – CNPJ N. 26.634.845/0001-22, regularize a situação fiscal, apresentando CND Municipal válida; que a licitante GUINCHO PRIMAVERA LTDA. – CNPJ N. 26.634.845/0001-22, cumprindo a legislação, e, atendendo à solicitação do Pregoeiro, saneou o vício, apresentando documento válido e de forma tempestiva; Que diante ao exposto o Pregoeiro, constata que a licitante GUINCHO PRIMAVERA LTDA. – CNPJ N. 26.634.845/0001-22, encontra-se em conformidade com o Edital, e, em ato contínuo **DECIDE DECLARAR HABILITADA** a licitante GUINCHO PRIMAVERA LTDA. – CNPJ N. 26.634.845/0001-22, via de consequência **sagrando-se vencedora** do lote 02; que diante ao exposto FAZ COMUNICAR aos interessados que manifestaram em ata a imediata e motivadamente a intenção de recorrer, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, corroborado com o estabelecido no item 14.1, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso amparado pelo inciso XX do Artigo 4º, da Lei 10.520/02; faz **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PREGOEIRO	_____
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA EQUIE DE APOIO	_____
DANIEL GOMES FILHO EQUIPE DE APOIO	_____
BARBARA LUZ DA SILVEIRA SAMPAIO EQUIPE DE APOIO	_____
ROSANGELA ALVES DA SILVA, EQUIPE DE APOIO	_____

LICITANTE	ASSINATURA
1 – ANNA MARIA GOMES SANTANA. – CNPJ N. 42.175.426/0001-26.	_____
2 – GUINCHO PRIMAVERA LTDA. – CNPJ N. 26.634.845/0001-22.	_____

Sem mais,